



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

(Tolerância de Ponto)

Duarte dos Santos Almelda Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro,
torna público que:

Por despacho do Vice-Presidente da Câmara, Jorge Pato, n.º 52 – Mandato 2021/2025, datado de 11 de abril do ano em curso, por impedimento/falta do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5/2002 de 11 de Janeiro e, no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, no dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira).**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Oliveira do Bairro, 12 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Duarte dos Santos Almelda Novo', written over a light blue circular stamp.

Duarte dos Santos Almelda Novo, dr.